

# **Boletim de Serviço**

**nº 231, de 19 de dezembro de 2016**

**Secretaria Geral**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

**ANDERSON CHAVES DE SOUZA**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	5
COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS .....	5
Portaria 272, de 15 de dezembro de 2016 .....	5
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	6
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.....	6
Regulamento DAS nº 1, de 1º de outubro de 2016.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	14
NOMEAÇÃO.....	14
Portaria 1640, de 16 de dezembro de 2016 .....	14
Portaria 1650, de 19 de dezembro de 2016 .....	14
Portaria 1651, de 19 de dezembro de 2016 .....	14
Portaria 1652, de 19 de dezembro de 2016 .....	15
EXONERAÇÃO .....	15
Portaria 1639, de 16 de dezembro de 2016 .....	15
Portaria 1649, de 19 de dezembro de 2016 .....	15
SUBSTITUIÇÃO .....	16
Portaria 1637, de 16 de dezembro de 2016 .....	16
Portaria 1642, de 19 de dezembro de 2016 .....	16
Portaria 1643, de 19 de dezembro de 2016 .....	17
Portaria 1644, de 19 de dezembro de 2016 .....	17
Portaria 1645, de 19 de dezembro de 2016 .....	17
Portaria 1646, de 19 de dezembro de 2016 .....	18
Portaria 1647, de 19 de dezembro de 2016 .....	18
Portaria 1648, de 19 de dezembro de 2016 .....	18
Portaria 1653, de 19 de dezembro de 2016 .....	19
Portaria 1654, de 19 de dezembro de 2016 .....	19
Portaria 1655, de 19 de dezembro de 2016 .....	19
Portaria 1656, de 19 de dezembro de 2016 .....	20
Portaria 1657, de 19 de dezembro de 2016 .....	20
Portaria 1658, de 19 de dezembro de 2016 .....	21
Portaria 1659, de 19 de dezembro de 2016 .....	21
Portaria 1660, de 19 de dezembro de 2016 .....	21

Portaria 1661, de 19 de dezembro de 2016 .....	22
Portaria 1662, de 19 de dezembro de 2016 .....	22
Portaria 1663, de 19 de dezembro de 2016 .....	22
Portaria 1664, de 19 de dezembro de 2016 .....	23
Portaria 1665, de 19 de dezembro de 2016 .....	23
Portaria 1666, de 19 de dezembro de 2016 .....	23
SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO .....	24
Portaria 1641, de 16 de dezembro de 2016 .....	24
RETIFICAÇÃO.....	24
Retificação de 16 de dezembro de 2016.....	24
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - UFT .....	25
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	25
Portaria nº 33, de 14 de dezembro de 2016 .....	25
HU - UFSCar .....	27
INSTITUIÇÃO DE COLEGIADOS .....	27
Portaria nº 54, de 13 de dezembro de 2016 .....	27
Portaria nº 55, de 13 de dezembro de 2016 .....	28
Portaria nº 56, de 16 de dezembro de 2016 .....	28

**PRESIDÊNCIA**

**COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Portaria 272, de 15 de dezembro de 2016**

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 29 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, da Presidência, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Compor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Sede, com os seguintes membros:

- I – Representante da Presidência: Waldir João Ferreira da Silva Junior, titular, e Karen Tiemi Ueda, suplente;
- II – Representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva: reconduzir Franco Nero Marçal, titular, e Leandro Ambrosio Costa, suplente;
- III – Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas: reconduzir Arlete Maria Costa de Paula, titular, e Rita de Cássia Bittencourt de Araújo Silva, suplente;
- IV – Representante da Diretoria de Atenção à Saúde: Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena, titular, e Suzana Teixeira de Araújo, suplente;
- V – Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura: Cláudia Reis Cintra, titular, e Giselia Nunes do Nascimento, suplente;
- VI – Representante da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação: Gustavo Marques Gaspar, titular, e Andreas Cauê Cabral Magalhães, suplente;
- VII – Representante da Diretoria de Orçamento e Finanças: reconduzir Alex Rodrigues Batista, titular, e Rodrigo Souza Dittz, suplente;
- VIII - Representante dos cargos de nível superior: reconduzir Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, titular, e Vanderlei de Oliveira Coelho, suplente;
- IX - Representante dos cargos de nível médio: reconduzir André Luiz dos Santos Nunes, titular, e Janaina Barros de Carvalho, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Laedson Bezerra Silva

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

#### **Regulamento DAS nº 1, de 1º de outubro de 2016**

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando o disposto nos Art. 51 a 56 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão), que define as competências das Diretorias da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando que os processos de compra, aquisição ou contratação deverão atender ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos) e que para a aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

Considerando o disposto na Portaria Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012 (republicada no DOU em 03/08/2015), que delega competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários administrados pela Ebserh para a prática dos atos de gestão que especifica;

Considerando o disposto no art. 9º da Portaria Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012 (republicada em 03/08/2015);

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, que prevê que a execução orçamentária poderá processar-se mediante a descentralização de créditos entre unidades gestoras de um mesmo órgão/ministério (descentralização interna) ou entre órgãos/ministérios ou entidades de estruturas diferentes (descentralização externa);

Considerando que o Art. 3º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, estabelece que as dotações descentralizadas deverão ser empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objeto previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitada fielmente a classificação funcional programática;

Considerando o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que define o termo de execução descentralizada como instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática;

Considerando o Art. 12-A do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que define que a celebração de termo de execução descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho;

Considerando o §1º do Art. 12-A do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, atividades ou ações previstas no orçamento da unidade descentralizadora;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta MPOG/MF/CGU nº 8, de 07 de novembro de 2012, que aprova a minuta-padrão de Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito;

Considerando que a descentralização de crédito é uma operação que permite que o orçamento aprovado seja executado por outro órgão que não aquele em que, inicialmente, foram alocados os recursos, com o objetivo de conferir maior agilidade à execução do orçamento, mediante parceria entre os órgãos e entidades federais que integram o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; resolve:

Art. 1º Estabelecer o presente Regulamento para disciplinar a submissão de propostas para descentralização de créditos orçamentários para fins de aquisição de medicamentos, equipamentos médico-hospitalares, material permanente, insumos laboratoriais, reagentes, produtos para saúde, órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Art. 2º Para as propostas de descentralização de créditos orçamentários da Ebserh e do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – Rehuf, os hospitais universitários federais deverão apresentar, no mínimo, as informações constantes do Anexo I deste Regulamento.

§1º Os pedidos de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do REHUF só serão analisados pela área técnica competente da DAS, se estiverem aprovados pelo Comitê Interno de Gestão do Rehuf.

§2º As análises que visam descentralização de recursos orçamentários aos hospitais universitários federais somente são realizadas por meio dos Planos de Trabalho inseridos no Módulo de Descentralização de Créditos do Sistema de Informações Gerenciais (MDC-SIG/Ebserh).

I – Podem compor o mesmo Plano de Trabalho as solicitações para fins de aquisição de medicamentos, material permanente, insumos laboratoriais, reagentes, produtos para saúde, órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

II – Os Planos de Trabalho para fins de aquisição de equipamentos médico-hospitalares, devem ser apresentados separadamente, não devendo conter outros objetos.

§3º Os pedidos de descentralização de créditos orçamentários devem ser agrupados por naturezas similares, obedecendo a divisão estabelecida no Anexo I deste Regulamento.

§4º Os pedidos de descentralização de créditos de que trata o caput só serão analisados pela área técnica competente da DAS, se possuírem todas as informações solicitadas no Anexo I do presente Regulamento.

§5º As dotações descentralizadas devem ser empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objeto previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitada fielmente a classificação funcional programática, conforme o Art. 3º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993.

§6º Eventuais saldos da descentralização de créditos não utilizados para o atendimento dos objetos pleiteados mediante os Planos de Trabalho apresentados, devem ser devolvidos à origem.

§7º Caberá aos Supervisores Regionais dos hospitais universitários federais da Rede Ebserh, que atuam na Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (CGE-DVPE), verificarem se todas as informações solicitadas no Anexo I, do presente Regulamento, foram encaminhadas antes de tramitar a proposta para a Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 3º Compete ao Serviço de Planejamento de Tecnologias para a Saúde (SPTS) da Coordenadoria de Gestão da Clínica (CGC) analisar o conteúdo das propostas com vista à descentralização de créditos orçamentários para fins que este regulamento especifica, manifestando-se por Nota Técnica que será anexada ao Plano de Trabalho.

Art. 4º São de inteira responsabilidade dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) proponentes de planos de trabalho que objetivam a descentralização de créditos orçamentários para os fins que este Regulamento especifica:

I. Os aspectos técnicos de planejamento, inclusive definição de quantitativos e valores unitários dos itens que pleiteiam os recursos para aquisição;

II. As análises técnica e jurídica que consubstanciam as aquisições, quando necessárias forem;

III. A demonstração dos preços de mercado nos autos do plano de trabalho que pleiteia toda e qualquer aquisição dos itens que este regulamento especifica, de forma a evidenciar a maior vantagem para a Administração;

IV. Os ritos processuais de compra, aquisição ou contratação, de acordo com o disposto nas Leis nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e nº 10.520/2002, e Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab

ANEXO I  
DOS PLEITOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Para análise da área técnica pertinente na DAS, os Planos de Trabalho para descentralização de créditos que este regulamento especifica, devem conter, no mínimo, as informações inerentes aos campos das tabelas que seguem.

a. Natureza do objeto: medicamentos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	Nº PE	Nº ITEM NO PE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
Inserir a ordem do item de forma consecutiva: 1, 2, 3...	Inserir descrição completa, que possibilite a identificação do item a ser adquirido, com destaque para o princípio ativo, a concentração, a forma farmacêutica e peculiaridade	Apresentar a forma disponibilizada de cada item a ser adquirido considerando: Ampola-com volume Frasco-Ampola - com volume Frasco - com volume; comprimido/Cápsula/Drágea, Bisnaga, pote, etc.	Informar o nº do Pregão Eletrônico	Informar o nº do item no Pregão Eletrônico	Indicar a quantidade necessária para suprir as necessidades do hospital pelo período indicado no Plano de Trabalho.	Indicar valor unitário obtido para cada item adquirido	Indicar valor total por item (valor unitário X quantidade)

*PE = Pregão Eletrônico*

b. Natureza do objeto: equipamentos médico-hospitalares

ITEM	DESCRIPTIVO	Nº PE	Nº ITEM NO PE	UASG	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Inserir a ordem do item de forma consecutiva: 1, 2, 3...	Apresentar a especificação técnica do equipamento	Informar o nº do Pregão Eletrônico	Informar o nº do item no Pregão Eletrônico	Em caso de “carona” em pregão, este só poderá ser federal. Necessário incluir o número da UASG gerenciadora e o número do pregão.	Indicar a quantidade do equipamento a ser adquirido.	Indicar valor unitário obtido para cada item adquirido	Indicar valor total por item (valor unitário X quantidade)

*PE = Pregão Eletrônico*

c. Natureza do objeto: material permanente

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	Nº PE	Nº ITEM NO PE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
Inserir a ordem do item de forma consecutiva: 1, 2, 3...	Inserir descrição completa, que possibilite a identificação do item a ser adquirido.	Apresentar a forma disponibilizada de cada item a ser adquirido.	Informar o nº do Pregão Eletrônico	Informar o nº do item no Pregão Eletrônico	Indicar a quantidade necessária para suprir as necessidades do hospital pelo período indicado no Plano de Trabalho.	Indicar valor unitário obtido para cada item adquirido	Indicar valor total por item (valor unitário X quantidade)

*PE = Pregão Eletrônico*

d. Natureza do objeto: insumos laboratoriais

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	Nº PE	Nº ITEM NO PE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
Inserir a ordem do item de forma consecutiva: 1, 2, 3...	Inserir descrição completa, que possibilite a identificação do item a ser adquirido.	Apresentar a forma disponibilizada de cada item a ser adquirido.	Informar o nº do Pregão Eletrônico	Informar o nº do item no Pregão Eletrônico	Indicar a quantidade necessária para suprir as necessidades do hospital pelo período indicado no Plano de Trabalho.	Indicar valor unitário obtido para cada item adquirido	Indicar valor total por item (valor unitário X quantidade)

PE = Pregão Eletrônico

e. Natureza do objeto: reagentes

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	Nº PE	Nº ITEM NO PE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
Inserir a ordem do item de forma consecutiva: 1, 2, 3...	Inserir descrição completa, que possibilite a identificação do item a ser adquirido.	Apresentar a forma disponibilizada de cada item a ser adquirido.	Informar o nº do Pregão Eletrônico	Informar o nº do item no Pregão Eletrônico	Indicar a quantidade necessária para suprir as necessidades do hospital pelo período indicado no Plano de Trabalho.	Indicar valor unitário obtido para cada item adquirido	Indicar valor total por item (valor unitário X quantidade)

PE = Pregão Eletrônico

f. Natureza do objeto: produtos para saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	Nº PE	Nº ITEM NO PE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
Inserir a ordem do item de forma consecutiva: 1, 2, 3...	Inserir descrição completa, que possibilite a identificação do item a ser adquirido.	Apresentar a forma disponibilizada de cada item a ser adquirido.	Informar o nº do Pregão Eletrônico	Informar o nº do item no Pregão Eletrônico	Indicar a quantidade necessária para suprir as necessidades do hospital pelo período indicado no Plano de Trabalho.	Indicar valor unitário obtido para cada item adquirido	Indicar valor total por item (valor unitário X quantidade)

PE = Pregão Eletrônico

g. Natureza do objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	Nº PE	Nº ITEM NO PE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
Inserir a ordem do item de forma consecutiva: 1, 2, 3...	Inserir descrição completa, que possibilite a identificação do item a ser adquirido.	Apresentar a forma disponibilizada de cada item a ser adquirido.	Informar o nº do Pregão Eletrônico	Informar o nº do item no Pregão Eletrônico	Indicar a quantidade necessária para suprir as necessidades do hospital pelo período indicado no Plano de Trabalho.	Indicar valor unitário obtido para cada item adquirido	Indicar valor total por item (valor unitário X quantidade)

PE = Pregão Eletrônico



## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria 1640, de 16 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Nomear PAULO PEIXOTO PORTELLA, matrícula Siape nº 1157364, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

#### **Portaria 1650, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Nomear VIRGINIA MARIA COSER, matrícula Siape nº 7381681, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

#### **Portaria 1651, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve:

Art.1º Nomear MÁRCIO DA CUNHA ANDRADE, matrícula Siape nº 1134004, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular, junto à Divisão do Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1652, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve  
Art. 1º Nomear GLAUCYANE MOTTA SOARES, matrícula Siape nº 1071389, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Renata Tiemi Miyasaki

**EXONERAÇÃO**

**Portaria 1639, de 16 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve:  
Art. 1º Exonerar SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA, matrícula Siape nº 1198150, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh, a contar de 12 de dezembro de 2016.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1649, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação

de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Exonerar, a pedido, HÉLDER DAMÁSIO DA SILVA, matrícula Siape nº 2368938, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh, a contar de 16 de dezembro de 2016.

Renata Tiemi Miyasaki

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria 1637, de 16 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar ELIZETE APARECIDA SOARES, matrícula Siape nº 2437964, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar, ocupado atualmente por Fábio Landim Campos, no período de 19 a 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

#### **Portaria 1642, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar ELIETE DE JESUS DAMACENA MELO, matrícula Siape nº 2275352, substituta do cargo de Chefe do Serviço de Provimento de Pessoal, ocupado atualmente por Maria de Fátima Rodrigues Lobato, no período de 19 a 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1643, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar THAMIRIS DA SILVA MIRANDA, matrícula Siape nº 2027591, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Informações Estratégicas, ocupado atualmente por Juliana Pascualote Lemos de Almeida, no período de 26 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017 e de 04 a 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 346 de 30 de março de 2016 publicado no Boletim nº 153 de 04 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1644, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar THAMIRIS DA SILVA MIRANDA, matrícula Siape nº 2027591, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Projetos Estratégicos, ocupado atualmente por Leandro Ambrósio Costa, no período de 02 e 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1645, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar GRASIANE ALVES FERREIRA, matrícula Siape nº 2287951, substituta do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ocupado atualmente por Ronaldo Alves Torres, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1646, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art.1º Designar SUSANA DE SOUZA ALVES PAULA, matrícula Siape nº 2288654, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por Sônia Lúcia de Carvalho, no período de 02 a 13 de janeiro de 2017, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1647, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar FÁBIO FERNANDES NEVES, matrícula Siape nº 1295613, substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, ocupado atualmente por Valéria Cristina Gabassa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1648, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar PATRÍCIA VIGANO CONTRI DEGIOVANNI, matrícula Siape nº 2249789, substituta do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ocupado atualmente por Lucimar

Retto da Silva de Avó, no período de 26 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1653, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar FERNANDA YEZA FERREIRA, matrícula Siape nº 2254892, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, ocupado atualmente por Elizelaine de Chico Cicogna, no período de 02 a 13 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1654, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar VITOR HUGO DE MORAIS, matrícula Siape nº 2249864, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, ocupado atualmente por João Soares de Campos Júnior, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1655, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação

de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar BRUNO DANTAS YAMASHITA, matrícula Siape nº 2254257, substituto do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, ocupado atualmente por Juliana Ranalli Rinaldi, no período 02 a 15 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1656, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar ROGÉRIO DUARTE SILVA, matrícula Siape nº 2254706, substituto do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, ocupado atualmente por Juliana Ranalli Rinaldi, no período 16 a 21 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1657, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar DANIELA BOTOSSI CIOMINI, matrícula Siape nº 2249776, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, ocupado atualmente por Eduardo Gomes de Oliveira Júnior, no período de 10 a 19 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1658, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO FRANCISCO, matrícula Siape nº 1096315, substituto do cargo de Chefe do Setor do Cuidado Assistencial, ocupado atualmente por Humberto Sadonobu Hirakawa, no período de 16 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1659, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar VIVIAN PEREZ PACHECO, matrícula Siape nº 2254863, substituta do cargo de Chefe do Setor de Farmácia, ocupado atualmente por Fábio Ricardo Carrasco, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1660, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar VALÉRIA CRISTINA SIMÕES DA SILVA, matrícula Siape nº 2246875, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, ocupado atualmente por Domingos Afonso Júnior, no período 02 a 21 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1661, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar RENATA GALVÃO DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula Siape nº 2300732, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado atualmente por Henrique do Nascimento Ricardo, no período 02 a 21 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1662, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar ALEXANDRE FÁVARO SANCHES, matrícula Siape nº 2254239, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, ocupado atualmente por Patrícia Helena de Goes, no período 02 a 21 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1663, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO MANGINI, matrícula Siape nº 2254388, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, ocupado atualmente por Mônica de Alencar Ribeiro, no período 04 a 11 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1664, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL VIEIRA DIAS, matrícula Siape nº 2254682, substituto do cargo de Chefe da Unidade da Infraestrutura da Comunicação, ocupado atualmente por Luís Henrique Carrara, no período 11 a 23 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1665, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO AUGUSTO LOPES AZEKA, matrícula Siape nº 1101520, substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ocupado atualmente por Fábio Leme Lucenti, no período 16 a 30 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

**Portaria 1666, de 19 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação

de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar BRUNO DANTAS YAMASHITA, matrícula Siape nº 2254257, substituto do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, ocupado atualmente por Juliana Ranalli Rinaldi, no período 02 a 11 de maio de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

### **SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

#### **Portaria 1641, de 16 de dezembro de 2016**

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art.1º Suspender o contrato de trabalho do empregado MICHAEL DE SOUZA ZACARIAS ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal desta Empresa, no período de 19 de dezembro de 2016 até 30 de janeiro de 2017, para participar do Curso de Formação da Segunda Etapa do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, conforme convocação publicada no Diário Oficial do União, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 23477018037/2016-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

### **RETIFICAÇÃO**

#### **Retificação de 16 de dezembro de 2016**

Na Portaria nº 1607, de 07/12/2016, publicada no Boletim nº 227, de 07/12/2016, onde se lê: “Art. 1º Designar Ricardo Gabriel Esquivel Reis”, leia-se: “Art.1º Designar Luana Sávia Santos Silva”.

## HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - UFT

### INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

#### **Portaria nº 33, de 14 de dezembro de 2016**

O Superintendente Substituto do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015; e

Considerando os termos do Contrato de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal do Tocantins e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que objetivou a assinatura de Contrato de Gestão do Hospital de Doenças Tropicais;

Considerando o que dispõe a Norma Operacional nº 01/2016, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) da Sede da Ebserh, e a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra-legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade

Considerando a necessidade de realização de inventário físico das Unidades de Estoque (Unidade de Abastecimento e Farmácia); resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para promover a realização de inventário físico dos materiais e medicamentos em estoque da Unidade de Abastecimento e Farmácia, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. À Comissão caberá avaliar os itens, verificando-se o estado dos mesmos; as diferenças porventura apuradas serão objeto de medidas administrativas adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas anexadas ao Relatório da Comissão Especial.

Art. 2º Designar a seguinte equipe técnica do HDT-UFT, para atuar no inventário físico:

I - Coordenador Geral

a) Nelson Gonçalves Silva - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura, SIAPE 2276583.

II - Coordenador de Área

a) Nadja de Paula Barros de Sousa - Chefe do Setor de Logística, SIAPE 2061701, para as contagens realizadas na Unidade de Abastecimento;

b) Euclides Bonamigo Junior – Chefe do Setor de Farmácia, SIAPE 1321776, para as contagens realizadas na Farmácia.

III - Equipe de 1ª contagem

a) Paulo Vinícius Lopes de Sousa - Farmacêutico, SIAPE 1118867;

b) Ana Paula de Carvalho Chagas - Técnica em Farmácia, SIAPE 2314666;

c) Maria do Socorro Ferreira de Sousa - Assistente Administrativo, SIAPE 2299900;

- d) Lucas Eduardo dos Santos - Almojarife (Apoio Operacional - Terceirizado);
- e) Joaquim Santana da Costa Filho - Almojarife (Apoio Operacional - Terceirizado).
- f) Kelly Cristina Vieira do Carmo (Apoio Operacional - Terceirizado).

IV - Equipe de 2ª contagem

- a) Eunice Gonçalves Pereira Costa - Chefe da Unidade de Patrimônio e Apoio Operacional, SIAPE 2325688;
- b) Thiago Alves Ribeiro - Assistente Administrativo, SIAPE 2299897;
- c) André Barbosa de Amorim - Assistente Administrativo, SIAPE 1783173;
- d) Alessandro Souza de Menezes - Assistente Administrativo, SIAPE 2304046;
- e) Fernando Igor Soares Ferreira - Farmacêutico, Matrícula SESAU 10678852;
- f) Anderson Carnon Dantas - Farmacêutico, SIAPE 2300147;
- g) Fernanda Marçal de Freitas – Técnica em Segurança do Trabalho, SIAPE 2299887.

V - Equipe de Recontagem

- a) Carla Adriana Gomes da Costa Silva – Técnica de Enfermagem, SIAPE 2346846;
- b) Fabrício Carvalho Reis - Assistente Administrativo, SIAPE 2308164.

VI – Equipe de Apoio Contábil

- a) Elissileide Lima de Sousa – Contadora, SIAPE 2289576.

VII - Equipe de Digitação

- a) Lamartine Barreto Sousa – Chefe da Unidade de Abastecimento, SIAPE 2325709;
- b) Rogério Fernandes Carvalho – Farmacêutico, SIAPE 2314860.

VIII – Auditoria Interna

- a) Ester Cordeiro Ferreira – Auditora, SIAPE 2302675.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

§1º - As atribuições de cada equipe são as definidas na Norma Operacional DOF nº 01/2016.

§2º - A equipe de Apoio Contábil, designada no inciso VI do artigo 2º desta Portaria, e os Coordenadores de área, designados no inciso II do artigo 2º desta Portaria, do HDT/UFT, além das suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional DOF nº 01/2016, serão responsáveis também por divulgar e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, sobre as normas e procedimentos relativos ao inventário físico, às equipes do HDT/UFT.

Missael Araújo de Lima

## INSTITUIÇÃO DE COLEGIADOS

### Portaria nº 54, de 13 de dezembro de 2016

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Diretoria Clínica, instância colegiada, constituída de representantes de equipes do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, com a finalidade de agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional com o objetivo de, cumpridas as normas administrativas e legais, fazer cumprir as finalidades da Instituição no âmbito do HU-UFSCar.

Art. 2º Compete à Diretoria Clínica:

- I- De acordo com as Resoluções do CFM recepcionadas pela legislação, zelar pela garantia plena do exercício da Medicina, tendo como encargo a saúde do paciente, bem como as condições materiais e humanas para prestação de serviços hospitalares;
- II- Fixar orientação complementar, juntamente com os integrantes das Unidades Assistenciais, referente às atividades médicas, de ensino e pesquisas científicas.
- III- Zelar pelo Corpo Clínico do HU-UFSCar, propagando o sentimento de responsabilidade profissional entre seus Membros;
- IV- Assessorar o Superintendente e órgãos administrativos no planejamento, organização e direção das clínicas, unidades e serviços do Hospital;
- V- Desenvolver o espírito de crítica, estimulando o estudo, a atividade didática e a pesquisa;
- VI- Detectar possíveis irregularidades nas instalações, equipamentos, condições de higiene, bem como as que se relacionam à boa ordem, asseio e disciplina dos médicos e funcionários, comunicando-as aos órgãos diretivos para correções;
- VII- Desenvolver e estimular o relacionamento cordial entre os médicos e outros profissionais, e destes com a administração do HU-UFSCar;
- VIII- Exercer a função de mediador, esclarecendo as partes interessadas em eventual conflito de posições, visando harmonizar atuação dos membros do Corpo de Médicos e outros profissionais com a estrutura técnica e administrativa do Hospital em face dos postulados éticos, médicos e morais.

Art. 3º Ficam designados para compor a Diretoria Clínica:

- I. Alice de Queiroz Constantino Miguel - CRM - 141210 - Diretora Clínico
- II. Ludmilla Alexandra A. Lewinsonh - CRM - 119897 - Suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gilberto Taboga

**Portaria nº 55, de 13 de dezembro de 2016**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Ética Médica, instância colegiada, constituída por representantes de equipe médica que compõe o corpo clínico do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar.

Art. 2º Compete à Comissão de Ética Médica:

- a) orientar e fiscalizar o desempenho ético da profissão dentro da instituição;
- b) atuar como controle de qualidade das condições de trabalho;
- c) supervisionar a prestação de assistência médica na instituição.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Ética Médica:

- I. Agostinho Soto - CRM - 40434
- II. Fabio Rodrigo Prone - CRM - 121450
- III. Fábio Fernandes Neves - CRM - 98782
- IV. Eduardo S. Portugal E Silva- CRM - 108241
- V. Cássia Maria Vilela Lindquist - CRM - 51244

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gilberto Taboga

**Portaria nº 56, de 16 de dezembro de 2016**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do Plano de Diretor Estratégico, instância colegiada, constituída de representantes de equipes do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, com a finalidade de acompanhar a implementação do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Hospital para o biênio 2017/2018.no âmbito do HU-UFSCar.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I. .Apreciar e validar a sistemática de acompanhamento do Plano Diretor Estratégico apresentada pela Unidade de Planejamento;
- II. .Analisar juntamente com o Colegiado Executivo do HU-UFSCar o relatório consolidado da execução das ações do Plano Diretor Estratégico elaborado pela Unidade de Planejamento;
- III. .Emitir orientações e recomendações as diversas áreas do HU-UFSCar de forma a garantir o desenvolvimento do plano estratégico;
- IV. Propor novas ações e/ou atividades necessárias para execução e/ou realinhamento do PDE, definindo os responsáveis;
- V. Participar quadrimestralmente juntamente com a Unidade de Planejamento nas reuniões de acompanhamento do PDE junto a Ebserh Sede.

Art. 3º Ficam designados para compor o Comitê Gestor do Plano Diretor Estratégico:

- I. Denise Marçon
- II. Bruno Dantas Yamashita
- III. Gustavo Silveira de Oliveira
- IV. Daniela Brassolatti
- V. Kleber José Maximiano Soares
- VI. Fábio Ricardo Carrasco

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gilberto Taboga